



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº. 117/13 de 12.03.2013

Súmula: Dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

Autoria: Vereadores: Celso Roque Bonasssi, Dorian Luiz Pasqualotto, Ivair Bernardo da Silva, Lisete Maria Traesel Engelman, Marilde Lodi Manica, Nelson Luis Evangelista Teixeira, Valdemir Baú, Vilmar Luis de Lima e Volmir Lasta.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coronel Vivida, reunir-se-á em Sessões Ordinárias, independentemente de convocação, todas as terças-feiras, às 18 horas e 10 minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 109/09 de 19.02.2009.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2013.


Volmir Lasta
Presidente da Câmara


Vilmar Luis de Lima
1º Secretário